



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 451/2.026

**QUE DISPÕE SOBRE REAJUSTE
SALARIAL DOS CARGOS
EFETIVOS E EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
LADÁRIO/MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador **JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS**, Presidente da Câmara Municipal de Ladário - MS, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º - Fica concedido reajuste salarial de 4,02% (quatro vírgula zero dois por cento) aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ladário/MS.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2.026.

Ladário - MS, em 26 de maio de 2.026.

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS

Presidente

JOÃO PAULO MOREIRA NEVES PINTO

1º Vice-Presidente

MAGDA XAVIER CHALEGA

2ª Vice-Presidente

JOÃO BATISTA BRITO

1º Secretário

CARLOS ROGÉRIO GODOY DA MATTA

2º Secretário